

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**

Presidente – Joner Chagas

Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa

Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho

Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028

Presidente – Alessandro Daltro Sousa

Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira

Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO

PROC.035/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAque, analisando o Processo nº 035/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser executado por: **G TEIXEIRA SOUSA ME CNPJ: 17.489.755/0001-02**.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 21 de julho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA

Agente de Contrato (Coordenadora)

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:0DB9F352

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.036/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAque, analisando o Processo nº 036/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DO QUINTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser executado por: **FRANCISCO AMARANTE DA SILVA CPF: 164.219.902-82**. Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 23 de julho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA

Agente de Contrato (Coordenadora)

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:E3F675BA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO PROC.035/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 035/2025

Contrato nº 27/2025

Dispensa: 020/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: G TEIXEIRA SOUSA ME

CNPJ: 17.489.755/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.

Data da assinatura: 21 de julho de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:63BCADC2

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE CONTRATO PROC.036/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 036/2025

Contrato nº 28/2025

Dispensa: 021/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: FRANCISCO AMARANTE DA SILVA

CPF: 164.219.902-82

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DO QUINTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.

Data da assinatura: 23 de julho de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:6574FA15

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025 PROCESSO Nº 038/2025
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, por meio da Comissão de Contratação e Licitação – CCL, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte errata referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2025:

1. Onde se lê:

“f) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), ativa para Armazenar, distribuir, expedir, transportar, correlatos e saneantes, emitida pela ANVISA.”

Leia-se:

Item suprimido. A exigência da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da ANVISA foi retirada por não se aplicar ao objeto da presente licitação, que consiste na aquisição de materiais permanentes não sujeitos à vigilância sanitária, como mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos diversos.

A alteração visa adequar o edital aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a participação de licitantes.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Normandia/RR, 13 de agosto de 2025.

SIMÃO MENEZES FILHO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Comissão de Contratação e Licitação – CCL

Decreto 060/2025

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:1F0F723B

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATO Nº 024/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 005/2025

PROCESSO: Nº 035/2025-SMECEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
- PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
19.028.541/0001-56.

Objeto: “contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da escola municipal indígena ko’ko maria, comunidade serra grande, no município de Normandia-RR.”, pelo período de 210 dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2025 à 24/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

Normandia – RR, 29 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:B032301B

CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/CCL/NORMANDIA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/CCL/NORMANDIA

PROCESSO Nº 035/2025- SMECEL

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO’KO MARIA - COMUNIDADE SERRA GRANDE - NORMANDIA/RR.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços

da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **035/2025** da **SMECEL**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO’KO MARIA - COMUNIDADE SERRA GRANDE - NORMANDIA/RR**”, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• **META EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 19.028.541/0001-56**, por apresentar menor preço global **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 14 de julho de 2025.

SIMÃO MENEZES FILHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:288A20ED

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/CCL/NORMANDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/CCL/NORMANDIA - PROCESSO Nº 035/2025-SMECEL**.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KO’KO MARIA - COMUNIDADE SERRA GRANDE - NORMANDIA/RR”.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
META EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 19.028.541/0001-56	R\$ 240.000,00	R\$ 250.068,18	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **META EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 19.028.541/0001-56.**

Valor para contratação: **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia – RR, 25 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:415C2A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 563/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 15 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:9D5A6F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 564/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 15 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:D2223D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 565/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 15 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:18AED334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 566/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos**, no dia 15 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:85290749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 567/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 18 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:C082744B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 568/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 18 de agosto de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:613C7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 569/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 18 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:07BA0B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 570/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 18 de agosto de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1555F1A9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 405/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor, no valor percentual correspondente ao vencimento base do cargo em comissão, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO BASE	SALÁRIO
862	Walney Jander Ribeiro Lins	Supervisor Pedagógico	90%	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 13 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A43A6CF8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 406/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Danielly Carneiro Macedo**, até a Capital Boa Vista - RR, Para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Educação, aos dias 13 à 15 de Agosto de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 12 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:A4D187A5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 407/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natássia Aparecida Costa de Moraes**, até a Capital Boa Vista – RR, Para participar curso de capacitação articuladores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, aos dias 14 de Agosto de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 13 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:B9B586FD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 408/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Sheila Macedo Soares**, até a Capital Boa Vista – RR, Para participar curso de capacitação articuladores municipais e regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, aos dias 14 de Agosto de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 13 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes

Código Identificador:D7DED05F

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – SEMDES/PMR-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), através do Setor de Licitações e Contratos – SLC/PMR-RR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de Julgamento Menor Preço Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, Avenida Francisco Luiz Reginatto, Nº 261 – Park Amazônia, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/08/2025 às 07h30min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 20/08/2025 às 13h30min.

Critérios de Seleção: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.

Rorainópolis (RR), 13 de agosto de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:2DA30094

GABINETE PORTARIA CASA CIVIL Nº. 160/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA CASA CIVIL Nº. 160/2025 Rorainópolis, 30 de maio de 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rorainópolis, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora **DIOLINDA PIMENTEL DE SOUZA**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladoria e Copa** da Prefeitura Municipal de Rorainópolis para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º A cessão do servidor é sem ônus para a Prefeitura Municipal de Rorainópolis, de acordo com o artigo 245 da Lei Municipal 092/2003.

I – A cedência tem data inicial em 30 de maio de 2025 e vai até 30 de maio de 2026;

II – A cedência é prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:3C1D3D5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 667 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Rennerys Saymon Cavalcante Lima dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de T.I/ Agente de Desenvolvimento, para viajar com destino a Boa Vista no período de 13/08 a 15/08/2025, deslocamento com a finalidade de participar de ação da sala do empreendedor, com intuito de parceria com estado e visita técnica junto ao projeto da Escola Estadual do Município para rede de comunicação Local. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B3A21C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 668/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) MAICON CARNEIRO DE LIMA, ocupante do cargo AGENTE

COMUNITÁRIO DA SAÚDE, Lotada na Secretaria de Saúde para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 16/08 a 23/08/2025, deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Brasília – DF. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:75FBE58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 669/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) MAICON CARNEIRO DE LIMA, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, Lotada na Secretaria de Saúde para viajar com destino a Brasília -DF, no período de 17/08 a 22/08/2025, deslocamento com a finalidade de participar da 5º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5º CNSTT. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0F77A344

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 670/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **CARLOS CHAGAS DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 14/08/2025 a 16/08/2025, Deslocamento com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação – levar a Gestora da Escola Municipal Antônio Rodrigues para resolver Assuntos Administrativos da APM. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3168D097

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PARA CASAMENTO

PORTARIA Nº 672/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerado a Lei Complementar 175/2022, Art.91, inciso III , Linha (a). Licença de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Casamento ao Servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, do cargo Efetivo de Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a ser gozado por 08 dias.
Art. 2º A Presente portaria entra em vigor no dia 04 de Setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1EF3AE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 672/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor JOÃO DA SILVA ARAÚJO, para a Função de Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:96107020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 671/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSE MANUEL CASTANEDA**, portador do CPF:712.xxx.xxx-09 para o Cargo Comissionado de **Coordenador de Desporto**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F71DF4AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, torna pública o contrato n.º 001/2025/SOMBPMMAA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2024 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.**

Valor Total da Despesa: R\$ 1.016.120,35 (um milhão e dezesseis mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos) para o período de 12 meses a partir da assinatura do contrato;

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEINF
Fonte: 1.500.0000
Programa de Trabalho: 21101.0001.26.782.075.2226
Elemento de Despesa: 33.40.41
Prefeitura de Alto Alegre
Gestão/Unidade: 01
Função: 06.0100 e 06.0200
Subfunção: 15.451

Programa: 0002.1004.0000 e 0028.1116.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.51

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR - CNPJ n.º 04.056.206/0001-94.

CONTRATADO: PILAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. 07.217.743/0001-67, neste ato representado pelo seu sócio/administrador o Senhor NEWTON NELSON DE FARIAS BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 249.035 SSP/RR e CPF nº. 810.304.522-53.

Alto Alegre – RR, 03 de julho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

VILSON NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras - SEMOB

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:7F4E9A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PORTARIA/SEMOB Nº. 0001 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor, **LUIZ GUSTAVO AYRES BARROS**, Engenheiro Civil - **CREA 2615391739**, portador do **CPF nº. 077.659.419-25**, para a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2025/SEMOB**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2024 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.**

Art. 2ºA execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE/RR, 03 DE JULHO DE 2025.

VILSON NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras - SEMOB

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:B8173D02

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2022 ORIGEM: PROCESSO Nº 163/2022 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CPL.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 163/2022 - SMOSP.

Concorrência Pública Nº 004/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.028.541/0001-56

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2022 referente ao serviços Remanescentes do Contrato nº 28/2022, referente a recuperação e complementação de estradas vicinais e pontes nos projetos de assentamento do INCRA no Município de Bonfim-RR, objeto do Convenio nº 916313/2021/INCRA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 112/2022 210 por mais 190 (cento e noventa) dias corridos contados a partir do dia 29/07/2025, passando a vigorar até o dia

04/02/2026, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito do Município de Bonfim.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:0F439AFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2025

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 087/2025

Pregão Presencial nº 003/2025

O Municipal de Bonfim – RR, através do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Romualdo Feitosa Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 14.133/2021, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública, decide por CONVALIDAR os atos administrativos praticados no Pregão Presencial nº 003/2025, tendo por base a seguinte fundamentação:

I – DO OBJETO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Presencial, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Bonfim.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Conforme pormenorizou a Assessoria Jurídica e o Controle Interno, a administração encontrou diversos equívocos no Estudo Técnico Preliminar, resultando no Termo de Referência e no Edital com erros, e terá que corrigi-los antes de fazer a Adjudicação do Processo. Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concretização ao princípio da eficiência, se estes erros não forem sanáveis.

Assim, deparamo-nos com duas situações: sanear o processo e convalidar o ato administrativo, ou proceder a ANULAÇÃO do procedimento tendo por base o Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, desde a sua fase inicial que reporta ao planejamento realizado com o Estudo Técnico Preliminar.

Verificamos que neste processo licitatório pode ser observado a transparência dos atos, com objeto competitivo e contratação vantajosa para a Administração Pública, pois o resultado da licitação resultou em várias empresas participando, concorrendo e vencendo os 09 (nove) itens disputados.

A anulação processual atrasaria a entrega do objeto ocasionando ainda mais perdas na merenda escolar, com prejuízo visível para a rede de ensino.

Contudo, neste caso, os licitantes vencedores, parte interessada, foram notificados por meio do Diário Oficial dos Municípios – DOM 2422, do dia 19/6/2025, para no prazo de cinco dias, se manifestarem sobre a possibilidade de anulação do processo, nos termos do Artigo 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, em observação ao contraditório e aos princípios constitucionais. Todos responderam com inconformismo. A anulação dos atos também ocasiona insegurança jurídica nos contratos, e prejuízo para as empresas participantes e vencedoras, que, por sinal, são várias.

Por outro lado, passaremos à análise do instituto da convalidação.

III – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS

A convalidação é um mecanismo jurídico que visa corrigir atos administrativos que apresentam vícios que podem ser sanados. Isso significa que, se um ato administrativo for praticado com defeitos que não comprometem sua essência, a administração pública pode validá-lo, garantindo que seus efeitos jurídicos sejam mantidos.

Os vícios que podem ser convalidados geralmente estão relacionados a aspectos como:

Competência: Quando o ato é praticado por uma autoridade que não possui a competência legal para tal.

Forma: Quando o ato não segue o procedimento ou a forma exigida pela legislação, mas ainda assim pode ser corrigido.

É importante ressaltar que vícios relacionados ao motivo, finalidade e objeto do ato administrativo não são passíveis de convalidação, pois comprometem a validade do ato de forma mais profunda.

IV - DO PROCEDIMENTO DE CONVALIDAÇÃO

Para que a convalidação ocorra, a administração deve seguir alguns passos, como:

Ratificação: A autoridade competente deve ratificar o ato, confirmando sua validade.

Saneamento: O vício pode ser corrigido por meio de um novo ato que suprima o defeito.

A convalidação é fundamental para a administração pública, pois:

Preserva a segurança jurídica: Garante que os efeitos dos atos administrativos sejam mantidos, evitando a insegurança nas relações jurídicas.

Promove a legalidade: Permite que a administração corrija falhas sem a necessidade de anular o ato, o que poderia causar prejuízos a terceiros de boa-fé.

A convalidação do ato administrativo é um importante instrumento para a administração pública, permitindo a correção de vícios sanáveis e a manutenção da legalidade e da segurança jurídica, visando garantir a eficácia dos atos administrativos e a proteção dos direitos dos administrados.

V - DOS EQUÍVOCOS OU VÍCIOS APONTADOS SANÁVEIS

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Bonfim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Convém mencionar que foram detectados alguns equívocos como ausência, nos autos do processo, de documento técnico formalizado pela Nutricionista Responsável Técnica, contendo as estimativas de quantidades do gêneros alimentícios, essencial na fase de planejamento da licitação; ausência de cardápio escolar atestando o histórico de consumo escolar parametrizado, de modo a instruir tecnicamente o Estudo Técnico Preliminar e ausência do censo escolar.

No despacho do dia 28 de julho de 2025, foi determinado que a Secretaria Municipal de Educação junte aos autos a seguinte documentação:

1. documento técnico formalizado pela Nutricionista Responsável Técnica, contendo as estimativas de quantidades dos gêneros alimentícios, essencial na fase de planejamento da licitação, de modo que sirva de parâmetro para determinar o quantitativo a ser contratado;
2. cardápio escolar atestando o histórico de consumo escolar; e
3. o quantitativo do público da rede de ensino (Censo Escolar), que serviu de base para a definição do quantitativo para aquisição dos gêneros alimentícios.

As informações foram atendidas e restou comprovado que a “quantidade solicitada na licitação contempla de forma adequada as

necessidades nutricionais dos alunos, garantindo a oferta regular de alimentos e fonte de proteína de origem animal”. O cálculo que reporta ao quantitativo contratado informa a per capita por aluno, o quantitativo de aluno conforme o censo e a quantidade de dias das refeições por ano.

A documentação tem respaldo técnico da Nutricionista Escolar.

Algumas deficiências do ETP identificadas, razão pela qual, além de poderem ser mitigadas mediante aplicação de providências adequadas, devem ser imediatamente saneadas a fim de evitar problemas posteriores, sendo que quando verificada a existência de eventual ilegalidade na elaboração do documento, o problema deve ser sanado inibindo os impactos negativos com a anulação de processos de contratação em andamento.

VI – DA DECISÃO.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por outro lado, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, contanto que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Pelo exposto acima, RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados quanto o processo licitatório tombado sob. nº. 087/2025, e consequentemente a licitação por pregão na forma presencial nº 003/2025, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICANDO todos os atos subsequentes que deles dependam, o que inclui a homologação e adjudicação da licitação, uma vez que os vícios apresentados foram saneados e sanados.

HOMOLOGO o procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação e sua equipe.

ADJUDICO o Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente as empresas: EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.991.321/0001-30, vencedora dos Itens 01 e 09 com o valor total de R\$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais); H. E. RODRIGUES COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 84.041.284/0001-54, vencedora dos itens 02 e 03 com o valor total de R\$ 580.900,00 (Quinhentos e oitenta mil e novecentos reais); J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73, vencedora dos itens 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil reais); LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 17.949.489/0001-45, vencedora dos itens 07 e 08 com o valor total de R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais) conforme especificação acima, perfazendo o valor total dos Itens de R\$ 2.737.900,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais)

Intime-se. Publique-se.

Bonfim, RR 31 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:5395CECD

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2025 PROCESSO Nº 040/2025

OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA – SEBRAE/RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00**RED.:** 34**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.**PARTES CONTRATUAIS:****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA – SEBRAE/RR, CNPJ: 04.685.236/0001-60**VIGÊNCIA:** 180 DIAS**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

Caracará-RR, 13 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Port. Nº 136/2025

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira

Código Identificador:502E3CC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços**Processo Administrativo:** Nº042/2025**Objeto:** adesão à ARP decorrente daConcorrência Presencial SRPnº 90012/2024do Município de Caracará/RR.**O MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR**torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente daConcorrência Presencial SRPnº 90012/2024do Município de Caracará/RR, o que faz com supedâneo na Lei 14133/2021e suas alterações posteriores,e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal deCaracará/RR.**Objeto:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**Fornecedor:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.918.334/0001-20.**Valor registrado:** R\$ 5.787.881,52(cinco milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Caroebe/RR, 24de julhode 2025.**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:0594EFCC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025**PROCESSO Nº** 042/2025**ADESÃO DE ATA Nº** 002/2025**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.918.334/0001-20..**VALOR GLOBAL R\$:** 5.787.881,52(cinco milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

DATA: 24/07/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:B709D030

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**CNPJ Nº** 01.614.606/0001-80**DISPENSANº** 019/2025**EXTRATO DO CONTRATO****Processo Administrativo:**077/2025**Contrato nº** 055/2025**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:****L M****C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.412.125/0001-****10.Objeto:**Contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar, para uso da frota de veículos da secretaria municipal de infraestrutura, obras e serviços públicos de Caroebe-rr. **Valorda Contratação:**R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais).**DATA:** 07/08/2025**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:42B154FE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOO Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.506.294/0001-70**concernente a Concorrência nº 007/2025– Processo nº 062/2025– SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE VIAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO Nº 943623/2023-MCIDADES/CAIXA.****VENCEDORA:** **UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.506.294/0001-70.VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**1.895.252,52 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 12de agostode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:C5830FE8

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOO Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa**UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.506.294/0001-70**concernente a Concorrência nº 008/2025– Processo nº 063/2025– SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE VIAS (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E URBANIZAÇÃO – ETAPA 02) DO MUNICÍPIO DE CAREOBE/RR, NO MUNICÍPIO DE CAREOBE, CONVÊNIO Nº 945660/2023/MCIDADES/CAIXA.

VENCEDORA: UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.506.294/0001-70. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 1.429.459,69 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Careobe - RR, 12 de agosto de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador: 8E9D8AD1

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**CPL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do Agente de Contratação, comunica as empresas que participaram da Concorrência Pública SRP nº 008/2025 processo nº 057/2025 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**, o RETORNO DA SESSÃO será dia 18/08/2025 às 10h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR. Iracema-RR, 13 de AGOSTO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: DDEC54A2

**CPL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do Agente de Contratação, comunica as empresas que participaram da Concorrência Pública nº 002/2025 processo nº 037/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL EM MÉDIA TENSÃO MONOFÁSICA EM VICINAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**, o RETORNO DA SESSÃO será dia 18/08/2025 às 08h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR. Iracema-RR, 12 de AGOSTO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: 38DA6206

**CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: VK EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 21.840.074/0001-06, foi a vencedora da Concorrência Pública SRP nº 004/2025 processo nº 041/2025, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, CARGA E DESCARGA DE ENTULHOS E PINTURA DE MEIO FIO NA VILA POEIRÃO, VILA CAMPOS NOVOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 05 de AGOSTO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: F329D8EC

**CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: JM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.726.586/0001-92, foi a vencedora da Concorrência Pública SRP nº 006/2025 processo nº 043/2025, cujo objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**

Iracema – RR, 05 de AGOSTO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: 519B7AE4

**CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: JR COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 24.396.585/0001-79, foi a vencedora da Concorrência Pública SRP nº 007/2025 processo nº 056/2025, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.**

Iracema – RR, 05 de AGOSTO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: F9EBC08E

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 051/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a Regulamentação Facultativa em Folha para pagamentos de transações financeiras pactuadas por servidor público municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei 792/1998 que disciplina o Regime Jurídico Municipal dos Servidores Público, considerando a Lei Federal 14.509/2022, que regulamenta as consignações em folha de pagamento, em concordância com a Lei, dispõe o Decreto Federal 11.761/2023.

DECRETA:

Art. 1º - É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, bem como aos servidores ocupantes de cargos eletivos e de provimento em comissão, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I- CONSIGNATÁRIO: Instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações.

II- CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de **IRACEMA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual procede aos descontos em favor do consignatário.

III- CONSIGNADO: O servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento.

IV- MARGEM CONSIGNÁVEL: Base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pela remuneração fixa do servidor disponível após deduzidos os descontos obrigatórios.

Art. 3º - A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de IRACEMA, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete do Prefeito para celebração do instrumento.

Art. 4º - Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:

I- Instituições financeiras;

II-Instituições operadoras de cartão consignado;

III- Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;

IV- Associações ou instituições representativas de classe;

V- Instituições de ensino;

VI- Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5º - A soma das consignações de cada servidor não excederá mensalmente a 65% (sessenta e cinco por cento) da MARGEM CONSIGNÁVEL.

§ 1º O percentual permitido para consignação previsto no caput deste artigo será dividido em:

40% (quarenta por cento) para empréstimos.

5% (cinco por cento) para cartão de crédito consignado, onde as compras não poderão ser parceladas.

20% (vinte por cento), exclusivo para o cartão benefício consignado, obtido junto às instituições financeiras devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil, com número bancário, sem cobrança de anuidade ou taxa de adesão.

Art. 6º - No caso de consignação de serviços, os percentuais estipulados no § 1º do Art. 50 não se aplicam.

Art. 7º - A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:

I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servido

II- A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (cem por cento) do limite do cartão;

III- As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;

IV- O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;

V- A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;

VI- É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão de consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos,

não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;

VII- As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas O efetuadas e seus respectivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;

VIII- O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;

IX- A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;

X- Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.

Art. 8º - A consignação em folha de pagamento não implica correspondência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 9º - É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites acima para cada modalidade.

Art. 10 - Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

§ 1º A inclusão de operações que desobedeçam aos parâmetros permitidos neste Decreto sujeitará às consignatárias notificação administrativa para adoção de providências cumulada, ou não, com penalidade de advertência.

§ 2º Em casos graves e nas hipóteses de reincidência quanto ao descumprimento dos parâmetros, as consignatárias ficam sujeitas às penalidades previstas no Art. 4º deste Decreto.

Art. 11 - As consignatárias estão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) desativação temporária; e

c) descadastramento.

Art. 12 - A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 13 - A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

§ 1º O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2º A consignatária descadastrada ficará impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:

I - 01 (um) ano, na hipótese prevista do caput;

II - 05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado;

Art. 14 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tadashi Nakayama, em 11 de Agosto de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:1FDB8DBD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE P.P Nº
009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2025

O Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura de Pacaraima - RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPREEDENDO AREIA MEDIA, PÓ DE PEDRA, BARRO, MEIO FIO DE CONCRETO, PAVERS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”** com a seguinte Empresa vencedora, **AMAZON PISOS E BLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ:38.778.280/0001-36**, Valor Total: R\$ 927.223,00 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais)

Pacaraima – RR, 13 de agosto de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA.
Agente de Contratação/Pregoeiro.
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:74B62491

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade do atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 075/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025, mediante a Lei Federal. Nº 14.133/21, conforme dados a seguir,

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMPREENDENDO AREIA MÉDIA, PÓ DE PEDRA, BARRO, MEIO FIO DE CONCRETO, PAVERS, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO”, com a seguinte empresa vencedora:

AMAZON PISOS E BLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: **38.778.280/0001-36**, vencedora com valor total de R\$ R\$ 927.223,00 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais).

Pacaraima – RR, 13 de agosto de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F532B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA Nº 036/2025

PORTARIA/SEMPA Nº 036/2025 PACARAIMA, 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

Concede pedido de EXONERAÇÃO de cargo efetivo, para o servidor, JOEL JATENE WANDERLEY DA SILVA, matrícula 8397, a partir do dia 01/08/2025.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 01 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) **JOEL JATENE WANDERLEY DA SILVA**, Matrícula nº 8397, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Advogado. **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.**

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:667D7F57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
SEMAD

PROCESSO: Nº 246/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: R. M. L CARVALHO
CNPJ: 19.990.961/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 08/08/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 23 de julho 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:EA29B6A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a remarcação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2025, oriunda do Processo Administrativo nº207/2025, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, ficando assim remarcado para dia 21 de agosto de 2025, AS 09:00 (HBR), no mesmo local e horário, prédio da Prefeitura, no departamento de Licitações. Informações esclarecimentos através do E-mail- semlic@sjb.rr.gov.br.

São João da Baliza/RR, 12 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis

Código Identificador:F041B431

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA
SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/DLC/PMC/RR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJÚ, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021- MDR/CAIXA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **19 de agosto de 2025 (terça-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 13 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:38F22A95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2025- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAIXA.

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC/RR, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 29 e 165, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do referido certame licitatório.

Após análise do rol documental, conforme Ata de Julgamento, constatou-se que as empresas: **CONCERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.308.585/0001-50, e a empresa **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.086.944/0001-07 encontram-se, **HABILITADAS**.

DECLARO, ainda, as empresas: **BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ:84.010.602/0001-10 e a empresa: **CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.435.302/0001-16, encontram-se, **INABILITADAS**.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para apresentação de eventuais recursos. Decorrido este prazo, caso interpostos, será oportunizado igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Os autos do processo estão disponíveis para vistas dos interessados, podendo ser acessados mediante requerimento junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, localizado na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:B567FCBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 – DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, que ocorreria no **próximo dia 18 de agosto de 2025 às 10:00** (horário de Brasília), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA Nº. 11856.913000/1240-03, ATENDENDO O POSTO DE SAÚDE CICERO RODRIGUES DE MORAIS**, fica suspensa, “Sine die”, A presente suspensão se dá em razão da necessidade de reavaliar a forma mais adequada para a aquisição em questão.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 13 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:50FC8060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025- SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, que ocorreria no **próximo dia 18 de agosto de 2025 às 11:30** (horário de Brasília), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-02, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA, fica suspensa, “Sine die”,** A presente suspensão se dá em razão da necessidade de reavaliar a forma mais adequada para a aquisição em questão.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 13 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:0E4A6CF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 –
DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2025- SINFRA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, oriundo do Processo Licitatório N.º 035/2025-SINFRA/SEDAG/PMC, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (SEDAG) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SINFRA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, teve como resultado:

GRUPO 1- Fracassado.
GRUPO 2- Fracassado.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:19118F0E

**GABINETE
DECRETO Nº 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LARISSA LIMA DA SILVA**, CPF 98X.XXX.XXX-15, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:39E09344

**GABINETE
DECRETO Nº 231, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA DA GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE**, CPF 74X.XXX.XXX-34, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:553CF96E

**GABINETE
DECRETO Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **KAUITA POLYANA RIBEIRO SANTANA LIMA**, CPF **90X.XXX.XXX-20**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2021, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:9DD2C412

GABINETE**DECRETO Nº 233, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ELANA CLEMENTINO LÚCIO**, CPF **74X.XXX.XXX-20**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2021, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2E1AB846

GABINETE**DECRETO Nº 234, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CELIMARA DE FREITAS BEZERRA**, CPF **81X.XXX.XXX-00**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2024, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:09AC142F

GABINETE**DECRETO Nº 235, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANA MARIA ALVES RAMOS**, CPF **62X.XXX.XXX-49**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2024, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B7B7EFA2

GABINETE**DECRETO Nº 236, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **BERNARDINA SILVA RIBEIRO**, CPF **82X.XXX.XXX-49**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2021, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:20A8ED89

GABINETE**DECRETO Nº 237, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA GILSENIA LINHARES DE ARAÚJO**, CPF **64X.XXX.XXX-49**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:324B03B8

GABINETE

DECRETO Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **RITA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF **96X.XXX.XXX-87**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:5148FE34

GABINETE

DECRETO Nº 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **HELYELSON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF **00X.XXX.XXX-23**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B4E005A7

GABINETE

DECRETO Nº 240, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **IRISVAN RODRIGUS NOGUEIRA**, CPF **81X.XXX.XXX-87**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2021, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:5C77F304

GABINETE

DECRETO Nº 241, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **BEATRIZ FIALHO LIMA**, CPF **60X.XXX.XXX-04**, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:9EB0E11A

GABINETE

DECRETO Nº 242, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GLEYCIANE DA SILVA ISIDÓRIO**, CPF 02X.XXX.XXX-50, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2021, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:85FE86B1

GABINETE

DECRETO Nº 243, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JAQUELINE BEZERRA MACIEL**, CPF 00X.XXX.XXX-39, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D3AE1704

GABINETE

DECRETO Nº 244, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **CLEAN DIAS SANTOS**, CPF 00X.XXX.XXX-76, Cargo de Professor Nível I, do quadro Seletivo/Simplificado nº. 001/2022, Contrato Temporário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:9428DABE

GABINETE

DECRETO Nº 245, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 433/2025/GAB/SEMEC/PMC, e o Requerimento de Servidor Público nº. 361/2025, de 11 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **ELANE SILVA UCHOA**, do Cargo de **Professora da Educação Básica**, Matrícula 32325-1, do Quadro de Provimento Efetivo, CPF 88X.XXX.XXX-53, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de agosto de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D4236376

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025– SEMSA/PMC.

ADESÃO/CARONA Nº 002/2025/PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 00.378.571/0001-64

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001-RP/10.301.5000.6036 INCREMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR UNITÁRIO: item 2 R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), item 3 R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), item 4 R\$ 233,02 (duzentos e trinta e três reais e dois centavos), item 5 R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), item 6 valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), item 7 R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Cantá - RR, 13 de agosto de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:A4486EE5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE INSCRIÇÃO
PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, nomeada pela PORTARIA 339/2025/SMECEL, de 23 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, **a relação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº. 001/2025 e 002/2025** da secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminando.

Nome de Candidatos							
Nº de inscrição	DIRETOR	CPF	ITEM	VICE-DIRETOR	ITEM	CPF	Localidade
01	RONI MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	446.XXX.XXX-20	DEFERIDO	LAILA REGINA DA SILVA ABREU	DEFERIDO	446.XXX.XXX-20	E.M. CASTRO ALVES
02	GEOVANIA COSTA DE LIMA	646.XXX.XXX-34	DEFERIDO	CARLA SILVA DO CASAL	DEFERIDO	646.XXX.XXX-34	E.M. CÂNDIDA MENEZES
03	JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE	666.XXX.XXX-00	DEFERIDO	SUELY SOARES DA SILVA	DEFERIDO	666.XXX.XXX-00	C.M. MARIA AUGUSTA ESBEL
04	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	841.XXX.XXX-34	DEFERIDO	-	-	-	Teso do gavião
05	CLAUDIANA FIDELIS DE SOUZA SOSIOSOSOUZA	539.XXX.XXX-53	DEFERIDO	-	-	-	Xumina
06	CLODOALDO PAULINO	809.XXX.XXX-00	DEFERIDO	NILSON RIBEIRO TRAJANO	DEFERIDO	809.XXX.XXX-00	São Pedro
07	LELIA MAXIMINO DA SILVA	971.XXX.XXX-72	DEFERIDO	-	-	971.XXX.XXX-72	Raposa I
08	IRACEMA SANTOS MATOS	446.XXX.XXX-87	DEFERIDO	ARLISON NERES DA ANDRADE	DEFERIDO	446.XXX.XXX-87	Santa Cruz
09	MARILAINÉ SERVINO GRIGÓRIO	703.XXX.XXX-76	DEFERIDO	FABIULA MARVAO DE ALMEIDA	DEFERIDO	703.XXX.XXX-76	Jiboia
10	ANELIZE MELENE JAMES	019.XXX.XXX-41	DEFERIDO	DAINA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	019.XXX.XXX-41	Hebron
11	-	-	DEFERIDO	MARCINEIDE AMARO PEREIRA	DEFERIDO	616.XXX.XXX-91	Placa
12	ICLECIA ALVES BATISTA	703.XXX.XX-24	DEFERIDO	-	-	-	Jauari
13	JUCIMARA DE LIMA DIMAS	447.XXX.XXX-34	DEFERIDO	TEOTONIO SILVEIRA JUSTINO	DEFERIDO	447.XXX.XXX-34	Guariba
14	GERLY MEDEIROS GALÉ	807.XXX.XXX-20	DEFERIDO	DAMARLINDO MEDEIROS GALE	DEFERIDO	807.XXX.XXX-20	Homologação
15	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	018.XXX.XXX-60	DEFERIDO	GRACILENE DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO	018.XXX.XXX-60	Camará
16	CRISTIANE GOMES DA SILVA	001.XXX.XXX-24	DEFERIDO	INGRYD NAELY MALHEIRO	DEFERIDO	001.XXX.XXX-24	Imbaúba
17	BENJAMIM RIBEIRO DA SILVA	787.XXX.XXX-20	DEFERIDO	MIQUEIAS SANTANA ANDRADE	DEFERIDO	787.XXX.XXX-20	Arraça da serra

Normandia-RR, 13 de agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
Código Identificador:64C70068

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

